



Ministério da Educação  
Universidade Federal de Santa Maria  
Coordenadoria de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico  
Colégio Técnico Industrial de Santa Maria



## RETIFICAÇÃO DO RESULTADO FINAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS DE EXTENSÃO REFERENTES AO EDITAL 003/2024

O Gabinete de Projetos do Colégio Técnico Industrial da Universidade Federal de Santa Maria torna público o presente Edital de Resultado para concessão de recursos de Custeio do Orçamento de Assistência Estudantil para auxílio à execução de projetos de extensão.

### 1. PROJETOS SELECIONADOS

Nº DO PROJETO	CONCESSÃO	
	Cota de bolsa	Material de consumo
<b>057179</b>	2	R\$ 1.000,00
<b>060467</b>	2	R\$ 1.000,00
<b>059537</b>	1	
<b>059309</b>	3	
<b>059402</b>	3	
<b>053285</b>	3	
<b>059608</b>	1	

#### 1.1 MATERIAIS DE CONSUMO

Os coordenadores(as) cujos projetos tenham sido contemplados com recursos para aquisição de material de consumo, deverão observar os prazos estabelecidos pelo DEMAPA para envio das solicitações de licitação (quando for o caso), bem como os prazos máximos estabelecidos pelo DCF para empenho dos respectivos recursos. Em caso de não aplicação no prazo hábil, os recursos serão redistribuídos para outras demandas institucionais.

### 2. SELEÇÃO DOS BOLSISTAS

#### 2.1 PERÍODO

A seleção dos bolsistas deverá ser realizada por meio de chamada pública, a partir do dia 19/03/2024 pelos Coordenadores dos Projetos contemplados, observando o disposto

nos editais, na Resolução 01/2013 e o Regulamento de Bolsas do CTISM, bem como o período máximo de duração das bolsas (1 de abril a 31 dezembro de 2024).

## **2.2 DA INDICAÇÃO**

Os bolsistas selecionados, através de chamada pública, terão a data de início como dia primeiro do mês seguinte. A cota de bolsa será liberada mediante o envio do link do resultado final de seleção de bolsista ao e-mail do GAP.

## **2.3 PERMANÊNCIA**

O estudante bolsista deverá seguir planejamento semestral de atividades estabelecido pelo projeto e/ou ação em que estiver atuando, enviando relatório mensal assinado ao coordenador, e este ao setor de origem do edital, para comprovar o uso dos recursos orçamentários.

Santa Maria, 03 de abril de 2024.

**João Senna de Andrade da Rosa**  
Gabinete de Projetos - CTISM